



São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Prezados (as),

A Takeda, uma biofarmacêutica fundada há mais de 240 anos no Japão, compromete-se com a responsabilidade e transparência perante todos os médicos, pacientes e clientes comerciais.

Neste sentido, a companhia informa que, em 23 de fevereiro de 2026, protocolou junto à ANVISA um comunicado formal de descontinuação temporária de importação das apresentações registradas e comercializadas do medicamento ADVATE®, conforme a seguir.

Número registro	Apresentação
1.0639.0288.001-6	250 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS
1.0639.0288.002-4	500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS
1.0639.0288.003-2	1000 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS
1.0639.0288.004-0	1500 UI PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 5 ML + CONJ REC E INFUS

A Takeda esclarece que o alfaoctocogue é um produto de venda exclusiva ao mercado público e o fornecimento ao Ministério da Saúde sempre ocorreu por meio da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (“PDP”) firmada entre a Takeda/Baxalta e a Hemobrás - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (“Hemobrás”). Até a obtenção do registro sanitário na ANVISA do produto Hemo-8r, de titularidade da Hemobrás, concedido em 21/10/2013, os fornecimentos tinham como objeto o medicamento ADVATE® (Takeda). Após a concessão desse registro, os fornecimentos no âmbito da PDP passaram a ter como objeto o Hemo-8r, e não o ADVATE®.

A Takeda se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio de seus canais oficiais, o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, pelo telefone 0800 771 0345, e-mail sac@takeda.com ou chat disponível na página www.takeda.com/pt-br, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados.

Atenciosamente,

Takeda